



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL  
**Marlúcio  
Pereira**



PROJETO DE LEI Nº. *453, de 18* DE *setembro* DE 2018

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
E REDAÇÃO  
Em *18*, *09* de *18*

1º Secretário

Dispõe sobre a inclusão da Associação Piracanjubense de Orquídeas - APO no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás, a Associação Piracanjubense de Orquídeas - APO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MARLÚCIO PEREIRA**

Deputado Estadual

Redatora: Luana



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

**Marlúcio  
Pereira**




## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás, a Associação Piracanjubense de Orquidófilos – APO, o qual realiza todos os anos a tradicional Exposição Nacional de Orquídeas, sendo um dos maiores eventos ambientais e culturais do nosso Estado, devendo receber tal reconhecimento.

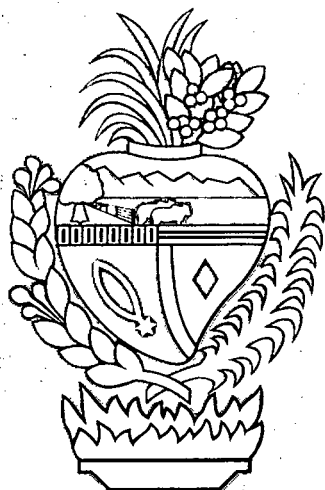
A Exposição Nacional de Orquídeas é realizada todos os anos no mês de maio, no município de Piracanjuba – GO, reunindo mais de 200 espécies raras de Orquídeas colecionadas, e expositores de mais de 27 cidades de todas as regiões brasileiras.

Essa Exposição Nacional de Orquídeas contribui com a divulgação do potencial turístico do Município e da região, bem como com o resgate das tradições culturais e intensifica a atividade econômica durante o período festivo. Além da exposição de plantas, o evento conta também com shows, praça de alimentação e várias apresentações artísticas.

Pelos fatos expostos, e que espero a unânime aprovação de meus pares Deputados.

  
**MARLÚCIO PEREIRA**  
Deputado Estadual

Redatora: Luana



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

**2018004189**

Data: 18/09/2018  
Projeto : 413-AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. MARLÚCIO PEREIRA  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO PIRACANJUBENSE DE ORQUIDÓFILOS - APO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO/CULTURAL DO ESTADO DE GOIÁS.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL  
**Marlúcio  
Pereira**



PROJETO DE LEI Nº. 433, de 18 DE Setembro DE 2018

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO  
Em 18/09/2018  
*[Signature]*  
1º SECRETÁRIO

Dispõe sobre a inclusão da Associação Piracanjubense de Orquidófilos – APO no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás, a Associação Piracanjubense de Orquidófilos – APO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

*[Signature]*  
**MARLÚCIO PEREIRA**  
Deputado Estadual

Redatora: Luana



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL  
**Marlúcio  
Pereira**



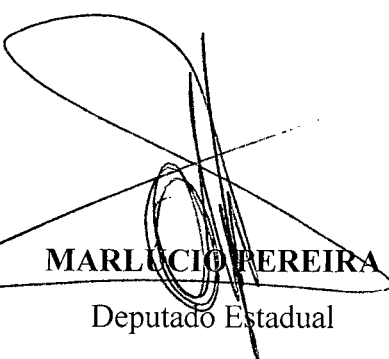
## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo incluir no Calendário Turístico/Cultural do Estado de Goiás, a Associação Piracanjubense de Orquidófilos – APO, o qual realiza todos os anos a tradicional Exposição Nacional de Orquídeas, sendo um dos maiores eventos ambientais e culturais do nosso Estado, devendo receber tal reconhecimento.

A Exposição Nacional de Orquídeas é realizada todos os anos no mês de maio, no município de Piracanjuba – GO, reunindo mais de 200 espécies raras de Orquídeas colecionadas, e expositores de mais de 27 cidades de todas as regiões brasileiras.

Essa Exposição Nacional de Orquídeas contribui com a divulgação do potencial turístico do Município e da região, bem como com o resgate das tradições culturais e intensifica a atividade econômica durante o período festivo. Além da exposição de plantas, o evento conta também com shows, praça de alimentação e várias apresentações artísticas.

Pelos fatos expostos, e que espero a unânime aprovação de meus pares Deputados.

  
**MARLÚCIO PEREIRA**  
Deputado Estadual

Redatora: Luana